

## **O Direito e o Meio Ambiente: do Cartesianismo à Teoria dos Sistemas.**

**Autor: Carolina Alles de Bossardi<sup>1</sup>**

**Co-autor: Cleide Calgaro<sup>2</sup>**

**Orientador: Agostinho Oli Koppe Pereira<sup>3</sup>**

**SIGLA: DEMA**

### **INTRODUÇÃO:**

A partir de uma visão econômica dos impactos ambientais, trata-se de abrir a reflexão sobre o desenvolvimento sustentável, ou seja, uma reflexão sobre a sustentabilidade posta em estágio de utopia pelo desenvolvimento. Atualmente o direito possui muitas normas positivadas com o objetivo de amenizar os impactos ambientais, com o objetivo de garantir a vida às gerações futuras; no entanto, a aplicabilidade e o cumprimento destas já não trazem mais satisfação para uma sociedade que almeja a sustentabilidade.

### **OBJETIVOS:**

Busca-se uma solução no processo reflexivo sistêmico, mais especificadamente, através da comunicação intersistêmica, onde o objeto em questão será analisado por todos os seus ângulos, para que assim, o direito não mais crie leis para sanar problemas que já nos ocorrem como riscos ou até como perigos, mas também para este prever problemas futuros.

### **MÉTODO:**

**Analítico com viés sistêmico. A realidade estudada é complexa; por este motivo, para fins didáticos, esta foi fragmentada para facilitar a compreensão do estudo.**

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

**Diante de uma perspectiva sistêmica, percebe-se que a idéia Cartesiana do séc. XVII advinda com Descartes já não traz soluções satisfatórias. A teoria dos sistemas de Luhmann no ramo das ciências sociais nos abre para os problemas do mundo, fazendo com que estes possam ser vistos por todos os seus ângulos, e, assim, o direito terá a possibilidade de formular normas mais coerentes, pois estas atenderão às expectativas dos sistemas envolvidos.**

### **APOIO:**

**1- Acadêmica de direito, Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e integrante do Grupo Metamorfose Jurídica;**

**2- Professora da Graduação em Direito na Universidade de Caxias do Sul;**

**3- Doutor em Direito do Consumidor, Professor da UCS e Coordenador do Grupo Metamorfose Jurídica. Para contato com o grupo acesse: [metamorfosejuridica.com](http://metamorfosejuridica.com)**